

para gozo de residual de férias 2021/2022, interrompida pela portaria nº 269/2022-PGE.G., de 01.06.2022.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 895344

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 021/2023-PGE.G., 12 de janeiro de 2023.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
DESIGNAR, o servidor Raymundo Adailson Reis Soares, Id. Funcional nº 3156656/1, para responder pelo Cargo de Assessor III, por motivo de férias da titular, Maria do Socorro Felícia da Costa, identidade funcional nº 3154025/1, no período de 01.02 a 02.03.2023.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 895391

ERRATA

Errata da Portaria Nº 638/2022-PGE.G., de 28.12.2022, publicada no DOE nº 35.238, de 29.12.2022.
Onde se lê:

Fabiola de Melo Siems	5703107/2	2ª parcela 2006/2009	16.01 a 14.02.2023
-----------------------	-----------	----------------------	--------------------

Leia-se:

Fabiola de Melo Siems	5703107/2	2ª parcela 2006/2009	30.01 a 28.02.2023
-----------------------	-----------	----------------------	--------------------

Protocolo: 895558

APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº 003 DO CONTRATO Nº 1003597466/2020 – PGE E EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
O Procurador-Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E. Nº 33.771 e, com base no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:
Aplicar o Apostilamento sobre a funcional programática do Contrato nº 1003597466/2020, firmado entre a Procuradoria-Geral do Estado e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80, para o fornecimento de energia elétrica, passando a ser a seguinte:
UG: 25101.
Funcional Programática: 25101.03.122.1297.8338.
Elemento de despesa: 339039.
Fonte de recurso: 01500000001.
RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 895286

FÉRIAS

Portaria nº 22/2023-PGE.G., de 13 de janeiro de 2023.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...
RESOLVE:
CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias à servidora Andrea de Fatima Pinheiro Marques, identidade funcional nº 54189145/2, no período de 13.02 a 27.02.2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 895347

OUTRAS MATÉRIAS

Resolução nº 239 de 11 de janeiro de 2023 – CSPGE.
O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 041, de 20 de agosto de 2002 e suas alterações;
Considerando o pedido de renúncia formalizado pelo atual Corregedor-Geral, com efeitos a partir de 20/01/2023;
Considerando a necessidade de nomeação de novo Corregedor-Geral para o biênio de 2023/2025;
Considerando o disposto no art. 2º da Resolução nº 157/2013-CS, de 25/09/2013, a qual disciplina o processo eleitoral para a elaboração de lista tríplice dos candidatos ao cargo de Corregedor-Geral;
Resolve:
Art. 1º A eleição para a composição da lista tríplice e a apuração serão organizadas e implementadas pela Conselheira GABRIELLA DINELLY RABELO MARECO, presidente designada pelo Conselho Superior para conduzir o processo eleitoral.
Art. 2º Somente poderão concorrer à formação da lista tríplice os Procuradores lotados na Classe Especial e com mais de 10 anos de carreira.
Art. 3º No período de 18/01/2023 a 27/01/2023, os Procuradores interessados deverão manifestar sua intenção em concorrer por meio de requerimento dirigido à Presidente, a ser enviado pelo e-mail funcional do interessado ao e-mail chefiagab@pge.pa.gov.br.

Art. 4º A eleição para escolha da lista tríplice de candidatos ao cargo de Corregedor-Geral será realizada pelo Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado em sessão ordinária e pública que ocorrerá em 01/02/2023.
Art. 5º Após o encerramento da votação, a Presidente da Comissão Eleitoral lerá em voz alta os votos, apurando-se o total de votos para cada candidato.
Art. 6º Integrarão a lista tríplice os candidatos mais votados e por ordem decrescente de votos recebidos, observados os critérios de desempate estabelecidos na Resolução nº 157/2013-CS.
Art. 7º Concluída a apuração, a Presidente encaminhará a lista tríplice ao Procurador-Geral do Estado, que indicará um dos candidatos ao Governador do Estado para nomeação.
Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral e submetidos ao referendo do Conselho Superior, conforme previsto na Resolução nº 157/2013-CS.
Art. 9º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.
Belém (PA), 13 de janeiro de 2023
RICARDO NASSER SEFER
Presidente do CSPGE
ROLLAND RAAD MASSOUD
Corregedor-Geral
ÂNGELO DEMETRIUS DE ALBUQUERQUE CARRASCOSA
Presidente APEPA
MARCUS VINICUS NERY LOBATO
Classe Especial
JUNE JUDITE SOARES LOBATO
Classe Especial
ROBINA DIAS PIMENTEL VIANA
Classe Superior
CRISTINA MAGRIN MADALENA
Classe Superior
GABRIELLA DINELLY RABELO MARECO
Classe Intermediária
GUSTAVO TAVARES MONTEIRO
Classe Intermediária
ENORÉ CORRÊA MONTEIRO
Classe Inicial
GABRIEL PEREZ RODRIGUES
Classe Inicial

Protocolo: 895490

Extrato de Termo de Acordo Administrativo de Desapropriação Amigável
Exercício: 2023
Processo Administrativo (SAJ): nº 2022.02.006046
Data da Assinatura: 30/12/2022
Valor do Acordo: R\$ 23.750.000,00 (vinte e três milhões, setecentos e cinquenta mil reais).
Dotação Orçamentária: funcional programática 04.101.02.061.1417.7544 e 04.102.02.061.1417.7641, natureza da despesa 44.90.61, fonte de recurso 0101/0118.
Objeto: O termo de acordo tem como objetivo dispor sobre a desapropriação consensual de um imóvel (terreno e benfeitorias) situado no Município de Belém, Estado do Pará, localizados na Rua Antônio Barreto, nº 1176, bairro Umarizal, Município de Belém, Estado do Pará, medindo o terreno aproximadamente 1.783m² e 3.999,81m² de benfeitorias, objeto da matrícula n. 477, Folha 477 do Livro 2-B, do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício;
Expropriado: R C C Comércio e Importação de Móveis, representada pelos seus sócios, o Sr. Raimundo César da Silva Alves, CPF 031.734.962-72 e a Sra. Cleide Maria Costa Alves, CPF 442.883.442-04.
Intervenientes interessados: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, representado por sua Desembargadora Presidente, Dra. Célia Regina De Lima Pinheiro, CPF 183.955.382-00 e Memória Computadores e Suprimentos LTDA, representada por seu sócio, Sr. Raimundo César da Silva Alves, acima já qualificado.
10 de janeiro de 2023
Ricardo Nasser Sefer
Procurador-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 895335

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO
DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
PARTES: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC e ALINE CRISTINA CASTRO DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 55209161-1
CONTRATO Nº 112/2022
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DATA DO DISTRATO: 21/12/2022
MOTIVO DO DISTRATO: DISPENSA SEM JUSTA CAUSA.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
Protocolo: 895428